



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395458/0001-50



Folhas Nº _____

PROCESSO Nº. : 154/2023
INTERESSADO : Prefeitura Municipal e os Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social.
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER O INTERESSE DA PREFEITURA DE ITAGUATINS/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CERTIDÃO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as despesas do Processo Administrativo nº 154/2023 e PREGÃO PRESENCIAL 018/2023, para serem utilizados de acordo com a necessidade de cada setor. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

03.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.122.0004.2.021 - Gestão do SUS no Âmbito Municipal
04.11.10.301.0010.2.023 - PAB - Programa Atenção Básica
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL NAC DE DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA

06.13.12.361.0018.032 - Manutenção Fundo Municipal de Educação
06.13.12.361.0018.2.033 - Manutenção do FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.12.08.244.0011.2.019 - Manutenção do Fundo Assistência Social
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Itaguatins – Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.


Adonés Quiróz de Souza

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Nereide Ramos Samiê
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

[Assinatura]
Gabinete



Pr. [Assinatura]
Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.929-000, Itaguatins/TO, e-mail:
pref@itaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguatins-TO, compareceu o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento das deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.


ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MARIA IVONEIDE DOS SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal





DESPACHO

A gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaguatins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espécie e pelas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 154/2023, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER O INTERESSE DA PREFEITURA DE ITAGUATINS/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – 18/2023, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Educação da Cidade de Itaguatins-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.


Mágda Francisca Moraes Matos
Gestora do FME



DECRETO Nº. 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MÁGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaguatins - TO.**

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº. 001/2021, somente no que tange à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica responsável pelo o Fundo Municipal de Educação deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Educação nos termos do “caput” deste artigo fica autorizada e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamentos relativos as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

Moraes

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/02/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.489.909/0001-71



DESPACHO

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espécie e pelas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 154/2023, com o objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER O INTERESSE DA PREFEITURA DE ITAGUATINS/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial – 18/2023, com fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Itaguatins-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.


Leonardo Ribeiro Nunes
Gestor do FMS



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**



DECRETO Nº. 022, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2º O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **FICA** responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) deste município como Gestor.

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para o Decreto Municipal nº. 015 de 05/02/2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

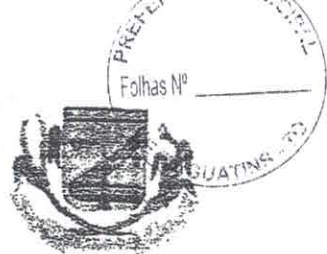

MARIA IVONEIDE MAJOS BARRETO
Prefeita Municipal



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente
no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.


Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.907.306/0001-54



DESPACHO

À comissão de Licitações
Jhone Sousa Negreiros – Pregoeiro.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER O INTERESSE DA PREFEITURA DE ITAGUATINS/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguatins – TO, **AUTORIZA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espece e pelas disposições desde Edital e seus anexos que a comissão de licitações e equipe de apoio possa dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 154/2023.

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguatins-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.


Maria Rizaiva Ferreira Brito de Freitas
Gestora do FMAS



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**



DECRETO Nº. 023, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação de Itaguatins – TO**.

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 001/2021, no que tange à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação.

Art. 3º A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação FICA responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) deste município como Gestora.

§ 1º A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§ 2º A nomeação de que trata o § 1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

[Assinatura]
Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento



DESPACHO

Senhor Pregoeiro,
Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o Processo Administrativo nº. 154/2023, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER O INTERESSE DA PREFEITURA DE ITAGUATINS/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial – nº 018/2023, com fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Conforme legislação vigente, em que a despesa resultante deste, correrá à conta de dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

03.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração:

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.122.0004.2.021 - Gestão do SUS no Âmbito Municipal

04.11.10.301.0010.2.023 - PAB - Programa Atenção Básica

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL NAC DE DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA

06.13.12.361.0018.032 – Manutenção Fundo Municipal de Educação

06.13.12.361.0018.2.033 – Manutenção do FUNDEB

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de compras, anexo ao presente processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Nº SELO: 129171AA048729-ATM
CONSULTE EM: HT: P82/065, TJTOJUS9/098/070-129171AA048729-ATM
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOUTE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL: R\$2,63 TFIJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 25.064.502/0001-07

Termo de compromisso e posse

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM**

GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.

A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves
Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa
Vereadora

Daniela Martins de Sousa,
Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia,
Vereadora

Carlos Alves de Araújo
Vereador

José Pereira da Silva Filho,
Vereador

Wilson Soares Marinho,
Vereador

Joás Santos Brito,
Vereador

Domingos Marinho Viana,
Vereador

Roberto Queiroz de Souza
Vereador

Nº SELO: 129171AA048740-KOE
CONSULTE EM: <https://gbs.tjto.jus.br/gbs/g?c=129171AA048740&v=KOE>
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL: R\$2,63 TFF: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Maria Ivoneide Matos Barreto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 624.389 2ª Via DATA DE EMISSÃO 26/12/2019

NOME MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

FILIAÇÃO ANTONIO FERREIRA MATOS
RAIMUNDA PEREIRA MATOS

NACIONALIDADE MIGUEL CALMON-BA

D.O.C. ORDEM CERT. CAS. Nº 2.653, LV B-11, FLS 279, EXP. 24/10/2007

ARAGUAÍNA-TO

CPF 576.452.303-63

DATA DE NASCIMENTO 14/08/1954

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Nº SELO: 129171AAA048742-PGV
CONSULTE EM: [HTTPS://GIBB.TJTO.JUS.BR/GIBB/Q?TC=129171AAA0487426V=PGV](https://gibb.tjto.jus.br/gibb/q?tc=129171AAA0487426v=PGV)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Presidente da Junta Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Maria Jooneide Matos Barreto

eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Liatom Bezerra Adelineo de Lima
Presidente

Nº SELO: 129171AAA048741-XNE

CONSULTE EM: <https://tse.jus.br/guest/?c=129171AAA048741-XNE>

CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU

AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO

ART 7º "V" DA LEI 8935/94

ITAGUATINS-TO, 18/01/2021

EMOL: R\$2,63 TFR: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://apps.tre-to.jus.br/diplomas/valida>
informando o código verificador d559d0d6195b9fc4527cd0511281c414

RODEMOVEISE IABELIONAIO J
Kênya Gomes de Freitas
OF' CIA' A'



HOMERO SILVA BARRETO
RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO
CEP 77920000 - ITAGUATINS / TO (AG: 45)

Cis/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL TRIFÁSICA
Roteiro: 07-0081-020-052 Referência: JAN/2021
Medidor: 03001052487 Emissão: 11/01/2021
ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-0
Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 018.464.106
Código para Débito Automático: 00001838234

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPF/CNPJ/RAEI
JAN/2021 12/01/2021 09/02/2021 042.036.821-34
Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/183823-4

Canal de contato

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-8864.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura 14/12/20 22337	Data Leitura 12/01/21 23742	1	1405	29

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa e Impostos	Valor Total (R\$)	Razo Calc. (R\$)	Adq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Razo Calc. (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
601	Consumo em kWh	1.405	0,904370	1.270,54	1.270,54	25	317,57	975,21	7,75	38,76
601	Adic. B. Anorela			10,60	10,60	25	2,73	8,38	0,07	0,41
601	Adic. B. Vermeilha			71,65	71,65	25	17,90	55,15	0,43	2,01
LANCAMENTOS E SERVIÇOS										
607	Ilum Pub			22,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
604	E MORA 10/2020			18,01		0				
605	MA 10/2020			33,20		0				
602	SEGURO RESIDENCIAL 01/2021			5,29		0				
605	ATUALIZAÇÃO MONETARIA 10/2020			22,54		0				

CCI Código de Classificação do Item Total: 1.456,54 1.353,40 332,95 1.638,72 8,25 38,02

Média últimos meses (kWh): 1139
VENCIMENTO 26/02/2021
TOTAL A PAGAR R\$ 1.455,54

Histórico de Consumo (kWh)

1.175	982	994	1.682	867	505	884	809	853	1.762	1.882	1.344
JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAY/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20

Zhab.faba.50c3.0980.4586.a5c2.d8ea.939c

Indicadores de Qualidade 11/2020 - Conjunto ITAGUATINS

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	6,47	0,00
DIC TRIMESTRAL	12,94	0,00
DIC ANUAL	25,89	0,00
FIC M	3,36	0,00
FIC TI	6,72	0,00
FIC AN	13,45	0,00
DMIC	3,80	0,00
DICRI	12,22	0,00

Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv Dist.	441,57	30,34
Compra de Energia	417,25	28,61
Serviço de Transmissão	56,19	3,86
Encargos Setoriais	53,77	3,69
Impostos Diretos e Encargos	481,67	33,00
Outros Serviços	5,06	0,35
Total	1.455,54	100,00

Valor do EUSD(Ref 11/2020): R\$ 792,35
Atuação a qualquer Título: R\$ 74,65

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

26/12/2020 1.814,10

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) taxa(s) acima mencionada(s) permitam o(a) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/01/2021. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da demora suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado no anexo e os valores pagos não sejam em unidade consumidora para correção. Caso já tenha sido pago o pagamento da(s) taxa(s) permitam, desconsiderar estas mensagens. Fatura emitida e aceita em conformidade com o contrato de fornecimento.

Exatidão do KWh pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2010 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento não será de (- 92,9988%).
Código Serviço: SEGURO RESIDENCIAL - 0500 NTA 0375
O cancelamento da cobrança da conta e a emissão da fatura com estas contribuições podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03268.724006 03343.065177 1 85430000145554
Pagador: HOMERO SILVA BARRETO CNPJ/CPF: 016.999.021-31
RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO - ITAGUATINS / TO - CEP 77920000
Nosso Número Nr Documento Data Vencimento Valor do Documento Valor Pago
326872400033430 183823-2021-01-1 26/02/2021 1455,54
BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENE 25.086.034/0001-71
Q.104 NORTE AV. L4 LT.12A, 0 - C.J.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032
Agência / Código do Beneficiário: 3084-34835-6



Kenya Gomes de Freia
Nogueira
OF. CIA

Nº SELO: 129171AAA048743-ATY
CONSULTE EM: https://sebito.us.br/sebito/129171AAA048743-ATY
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º Vº DA LEI 8935/04
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,08 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA L SUBSTITUTA





AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a lei 10.520/2002, esta resolve numerar o **Processo Administrativo nº 154/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2023**, no que compete o Edital para, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER O INTERESSE DA PREFEITURA DE ITAGUATINS/TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

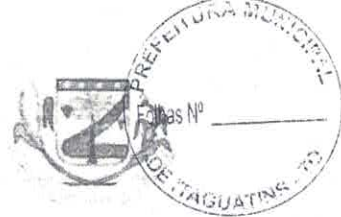
Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro
Dec. nº 11A/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 224, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins – TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO OFICIAL:

a) Jhone Sousa Negreiros – matrícula nº 006673;

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Fernando Bezerra Marinho – matrícula nº. 006735 ;

b) Doriel José Araújo dos Santos – matrícula nº. 006682;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº. 006, de 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

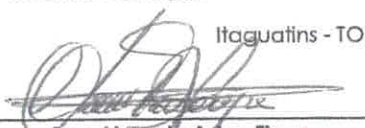
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 12/01/2023.


Sec. Mún. de Adm. Fin. e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 339, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria 224, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins – TO, e dá outras providências, alterando membro da equipe de apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 224, de 12 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I –

a)

II –

a) Antônio Milhomem Marinho Filho – matrícula nº 006810;

b)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

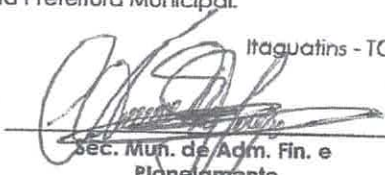
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins – TO, 02/08/2023.


Sec. Mun. de Adm. Fin. e Planejamento